



SUSPENSÃO ASSEMBLEIA ELEITORAL

Ana Maria Dias Gomes, Presidente em substituição da Assembleia Geral da Santa Casa da Misericórdia do Sabugal :

Atendendo a que

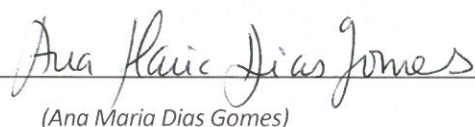
1. na Assembleia Geral Ordinária do dia 2 de dezembro ficou definida a necessidade de remarcação do ato eleitoral seguindo o disposto legal, por falta de listas para o ato eleitoral que deveria ter ocorrido a 30 de novembro;
2. a convocatória deste segundo ato eleitoral ocorreu a 12 de dezembro de 2020;
3. a apresentação de listas teria de ocorrer até dia 20 de dezembro de 2020;
4. após processo de remarcação de eleições surgiu o surto de COVID-19 na ERPI desta instituição, afetando utentes e colaboradores;
5. toda a circunstância vivida impossibilitou, de todo, o pleno processo de convocatória, elaboração e apresentação de listas, inviabilizando a Assembleia Eleitoral de 4 de janeiro de 2021.
6. a resposta ao surto implicou a total passagem para segundo plano do processo eleitoral;
7. o estado de emergência atualmente vivido em Portugal condiciona o próprio processo:

Determina-se a suspensão da Assembleia Eleitoral do dia 4 de janeiro de 2021.

Nos termos do artigo 20º do Regulamento Eleitoral, e da alínea c) do nº 2 do artigo 35º e do nº 5 do artigo 53º do Compromisso da Irmandade desta Santa Casa, a remarcação da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEITORAL**, terá lugar em data mais oportuna e convocada pelos meios legais.

Sabugal, 29 de dezembro de 2020

A Presidente em substituição da Assembleia Geral



(Ana Maria Dias Gomes)